



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 8969/15
Fls. 01
Resp. ✓

REQUERIMENTO Nº. 061/15

Ementa: Requer informações quanto as medidas implementadas por meio do Decreto nº 8.932 de 30 de abril de 2015, em especial quanto à suspensão de realização de novos eventos que impliquem em acréscimo de despesa.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

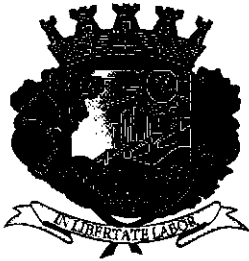
O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis “informações quanto as medidas implementadas por meio do Decreto nº 8.932 de 30 de abril de 2015, em especial quanto à suspensão de realização de novos eventos que impliquem em acréscimo de despesa.”

JUSTIFICATIVA

Diante das justificativas para a entrada em vigor do mencionado decreto, vê-se uma tentativa de redução de gastos públicos, o que é muito louvável e esperado.

Contudo, não restou claro o que pretende a administração quando cita a palavra “eventos” no inciso XIV do artigo 1º, questiona-se, portanto:

(A) qual o conceito conferido pela Administração à referida palavra?



C.M.V.
Proc. Nº 5969/15
Fls. 02
Resp. _____

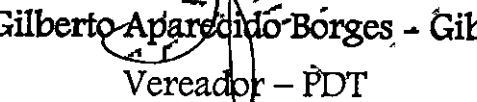
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(B) No conceito de eventos poderiam ser englobadas reformas físicas desnecessárias, como quebra de paredes, troca de mobiliário ainda em bom estado?

Tal pedido visa, também, fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal, ter uma resposta escrita para eventuais providências.

Valinhos, 04 de maio de 2015.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT